



## PORTARIA Nº 11.841, DE 05 DE JULHO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** Ao servidor **Ademar da Costa Teodoro**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/05/2021 a 15/05/2022, que serão gozados no período de 11/07/2022 a 30/07/2022.

**Art. 2º** Ao servidor **Ademilson Gonçalves da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIID, designado na função gratificada de Chefe da Seção de Dispensa e Inexigibilidade, Padrão FG4, Nível IIID – da Diretoria de Compras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022, que serão gozados no período de 11/07/2022 a 30/07/2022.

**Art. 3º** A servidora **Amanda Micheli Moreira de Souza**, Professor de Educação Básica – 28hs, R1, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2021 a 17/03/2022, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.

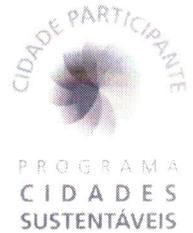
**Art. 4º** A servidora **Amanda Micheli Moreira de Souza**, Professor de Educação Básica – 28hs, R1, Nível IH – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/05/2020 a 08/05/2021, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.

**Art. 5º** A servidora **Amine Ramadan Vilela do Prado**, Professor de Ensino Infantil – 22hs, R1, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/04/2020 a 19/04/2021, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.

**Art. 6º** Ao servidor **Andre Luiz Temóteo dos Santos**, Secretário de Escola, Padrão 16, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/01/2018 a 16/01/2019, que serão gozados no período de 11/07/2022 a 30/07/2022.



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**Art. 7º** Ao servidor **Anisio João Camilo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022, que serão gozados no período de 11/07/2022 a 30/07/2022.

**Art. 8º** Ao servidor **Antonio Carlos da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/07/2021 a 10/07/2022, que serão gozados no período de 12/07/2022 a 31/07/2022.

**Art. 9º** Ao servidor **Edgar Alzão Chaves**, Enfermeiro, Padrão 19, Nível IIE, designado na função gratificada de Chefe da Equipe de Saúde da Família, Padrão FG2, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2021 a 01/04/2022, que serão gozados no período de 11/07/2022 a 30/07/2022.

**Art. 10.** Ao servidor **Edson ferreira Marinho**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIA – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/06/2021 a 18/06/2022, que serão gozados no período de 11/07/2022 a 30/07/2022.

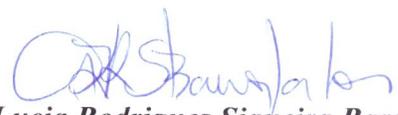
**Art. 11.** A servidora **Elaine Regina Moreira Dezem de Andrade Alves**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC, designada na função gratificada de Coordenador Pedagógico, Padrão FG3, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2020 a 11/01/2021, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.

**Art. 12.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 05 de julho de 2022.

  
**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**